



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

## PARECER ANUAL DA AUDITORIA INTERNA – AUDIN

A Auditoria Interna do Sistema FIEC (SFIEC) apresenta o Parecer Anual referente ao exercício de 2020, como resultado das atividades executadas na avaliação dos controles internos no **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Ceará (SENAI-DR/CE)**.

O objetivo é emitirmos nossa opinião, pautada nas avaliações efetuadas nos processos contemplados nas auditorias do período supra.

1. O Departamento de Auditoria Interna (AUDIN) do Sistema FIEC atua de forma corporativa, contemplando as Casas: SESI, SENAI, IEL, FIEC e CONDOMÍNIO. Em 2020, a AUDIN esteve subordinada hierarquicamente ao Presidente e funcionalmente à Gerência Corporativa de Operações (GCO) do Sistema FIEC.

2. Todos os Relatórios e Pareceres da Auditoria Interna foram reportados à GCO, bem como são tratados com as Gerências das áreas pertinentes, a fim de discutir as recomendações propostas, incitar a regularização dos pontos identificados, e conseqüentemente, promover a melhoria dos controles internos.

3. Para os casos em que o responsável pelo processo auditado não se manifestou formalmente por meio de plano de ação, contendo o respectivo prazo de implementação das ações saneadoras, ressalta-se neste parecer, que os riscos decorrentes das fragilidades ou ausências de controle apontadas, e para os quais não foram estabelecidas as devidas ações corretivas, são de inteira responsabilidade do gestor da Unidade ou Área/Processo auditado.

4. No exercício de 2020, as auditorias foram planejadas em programas de auditoria, cujos objetos foram especificados levando em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Das ações de auditoria interna previstas no PAINT 2020 (Serviços de Avaliação – Assurance) tivemos como resultado: 08 (oito) ações realizadas; 03 (três) ações não foram realizadas; e 01 (uma) ação findou o exercício em andamento, sendo possível concluí-la apenas no Exercício seguinte. Quanto as ações extraordinárias, foram demandados e realizados 03 (três) trabalhos no período. As ações de auditoria previstas, mas não realizadas, bem como as ações em andamento, encontram-se devidamente justificadas no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna 2020.

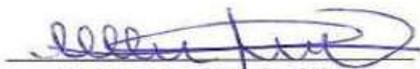
5. A auditoria das Demonstrações Contábeis do SFIEC ficou a cargo do Prestador de Serviço de Auditoria Independente/Externa contratado, com o objetivo de garantir a segurança razoável, de que as demonstrações contábeis do SFIEC estão livres de distorções relevantes.

6. A AUDIN acompanhou periodicamente os trabalhos da empresa de Auditoria Independente/Externa (BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples), onde monitoramos as recomendações, compilamos as justificativas e considerações das Áreas

do Sistema FIEC envolvidas, a fim de fundamentar os procedimentos a serem adotados junto aos Conselhos Fiscais.

7. Embasados nas auditorias internas efetuadas durante o exercício de 2020 no SENAI-DR/CE, ainda que alguns controles administrativos tenham se mostrado passíveis de aprimoramento, em nossa opinião os controles internos dos processos auditados não representam riscos operacionais ou inconsistências relevantes que possam comprometer o patrimônio da entidade.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.



**Helton Santos da Silva**  
Auditor Interno – AUDIN/SFIEC  
CRC-CE 021596  
CNAI 3652



**Carlos Henrique Rocha Felix**  
Auditor Interno – AUDIN/SFIEC  
CRC-CE 021593  
CNAI 4060

De acordo,



**Hélio Beltrão Soares**  
Gerente da Auditoria Interna – AUDIN/SFIEC  
CRE 2887 – 8ª Região

